



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO N.º 2/17.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vêm a público prestar sua homenagem e externar seu agradecimento ao SIMPR - Serviço Integrado de Saúde Mental, com sede na Rua Poente do Sol, nº 788, Bairro Brasmadeira, Cascavel-Pr.

Justificativa:

O valoroso empenho dessa instituição comprova a eficiência e o compromisso com a defesa da vida dos dependentes de álcool, crack e outras drogas.

São diversas as possibilidades de tratamento oferecidas pelo SIMPR, onde o usuário poderá frequentar durante o dia e participar de diversas atividades que ajudam na sua recuperação, além de ter acompanhamento médico, psiquiátrico e psicológico, ou, ainda, poderá ser inserido na modalidade de acolhimento noturno internamento.

Enfim, a equipe multiprofissional do SIMPR é especializada e preparada para colher, avaliar e propor projetos terapêuticos individuais de cuidados contínuos.

Transmita-se o teor desta na pessoa da Diretora senhora Vilma S. Aguire estendido a sua equipe, apresentando os nossos cumprimentos.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de março de 2017.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)